

Declaração

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Milhã compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/01/2026 a 28/05/2026, a Câmara Municipal de Milhã declara inexistência de divulgação de lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo, uma vez que não há registros nesse sentido

Milhã/CE, 28 de maio de 2026



Francisco Ecivando Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Milhã